



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Guatambu

Lei Municipal nº 1.000/2015

Período 2015-2017

Guatambu, SC, 03 de setembro de 2018

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 75/2017**

Ilda Maria Dal Piva da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Cintia Sperotto – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Cristiane Fonseca - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Luciane Lurdete Schneider de Castro – Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Mariema Rosina Borsoi – Representante dos Diretores das Escola Estadual

Loreni Bedin Zanferrari - Representante dos Diretores das Escola Estadual

Roni Gleusa Dal Piva – Representante Conselho Municipal de Educação – COMED

Salete Aparecida Schneider da Cruz - Representante Conselho Municipal de Educação – COMED

Marlene Terezinha Marchiori – Representante Conselho de Acompanhamento e Controle Social Fundeb

Vivian Schwanke de Oliveira- Representante Conselho de Acompanhamento e Controle Social Fundeb

Belildes Aparecida Sanzovo – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Marilusi Salete Paludo da Silva - Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Juliana Faccio – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes

Silvania Favaro - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes

Neiva Terezinha Ramos Maciel – Representante dos Professores

Jair Carlos Lauxen - Representante dos Professores

Irineu Rafaelli – Representante da Aspug

Neli Ziliotto Pasin - Representante da Aspug

Nicanor José de Oliveira – Representante da Cooper Guatambu – Cooperativa de Produção Artesanal de Guatambu

Maríndia R Dal Piva - Representante da Cooper Guatambu – Cooperativa de Produção Artesanal de Guatambu

Sergio Bellei – Representante da Cooperativa Familiar

Marlene Zanrosso - Representante da Cooperativa Familiar

Elisabeth da Aparecida Siqueira – Representante do Conselho de Saúde

Giana Prevedello Otto - Representante do Conselho de Saúde

Ileia Carraro Rossatto – Representante do Conselho de Assistência Social

Maslova Damaren - Representante do Conselho de Assistência Social

Silvia da Luz – Representante do Poder Legislativo Municipal

Diogo Moterle - Representante do Poder Legislativo Municipal

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 74/2017

Neiva Terezinha Ramos Maciel – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Jair Carlos Lauxen - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Katiane Ferrari – Representante da Secretaria de Administração

Jean Gustavo Corá - Representante da Secretaria de Administração

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....	6
2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	6
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	18

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Guatambu PME – 2015/2024 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2015 á 2024, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2015, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da SME, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Guatambu. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Guatambu foi submetida à análise do Fórum Municipal de Educação de Guatambu (FME), do Conselho Municipal de Educação de Guatambu (CME) e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de Guatambu, para sua aprovação.

A Câmara Municipal realizou Consultas Públicas a fim de ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar contribuições e fazer ajustes posteriores no texto do Plano. Este foi submetido à aprovação, em plenária, pelos vereadores, no dia 15 de junho, sob a Lei nº 1.000/2015, e sancionado pelo Prefeito do Município de Guatambu em 15 de junho de 2015.

O Plano Municipal de Educação de Guatambu está assim estruturado, com metas, estratégias e ações, para que ao longo dos anos as metas sejam alcançadas.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME, tendo como principais ações melhorias dos espaços físicos, entre outras.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).

1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

Foram realizados encontros com equipe técnica, juntamente com os técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e Administração.

No processo de monitoramento foram realizados encontros com equipe técnica do município juntamente com profissionais da Secretaria de Educação, lido o plano sendo avaliado cada ação no sentido de saber como está seu andamento.

A Secretaria Municipal de Educação, instituiu, constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicos da SME vinculados aos setores de Educação, Planejamento, Financeiro e de Administração, totalizando 04 profissionais.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Guatambu, conforme estabelecido na Lei nº 1.000 de 2015, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Municipal do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano e foi constituída por representantes da Câmara Municipal, do CME, do FME. Para compor essa Comissão Municipal foi solicitado a cada uma das Entidades a indicação de dois representantes, um titular e um suplente. Foi instituída por Ato legal do Poder Executivo, conforme a Lei nº 1.000/2015.

A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, tendo como cronograma a agenda de trabalho.

2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1- Universalizar até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador (1A)	Percentual de Atendimento Escolar de 4 e 5 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100% Até final da vigência do Plano	DADO OFICIAL *	88,5	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	99,2%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

Indicador (1B)	Percentual de Atendimento Escolar de 0 e 3 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50% Até final da vigência do Plano	DADO OFICIAL *	11,8	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	22,80%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

- Projeto de cobertura do Parque infantil do Pré Escolar Criança Feliz e adequação do espaço físico para implantação de Creche no Centro do Município.
- Reforma e ampliação das salas de aula, refeitório, banheiro da Escola Municipal Linha Killian.

O município prioriza atendimento aos alunos na obrigatoriedade escolar (4 anos).

Existe a previsão de atendimento para alunos de creche menores de três anos de idade no centro do município para os próximos anos. No início do ano de 2018 será realizada a Licitação de móveis e previsão de melhorias para adequação do espaço.

Os alunos de 4 e 5 anos completos, na data corte utilizada 31 de março Pré I e Pré II, são todos atendidos pelas escolas do município, os que por algum motivo ainda não estejam matriculados são, assim que identificados encaminhados uma solicitação de visita do Conselho Tutelar ou Assistente Social para que realize uma busca ativa e faça intermédio com as famílias.

No que se refere na parceria das família e escolas serão desenvolvidas atividades nas escolas, em datas comemorativas como: Festa da Famílias, Dia das Mães e Dia dos Pais e outras, buscando trazer e envolver as famílias no espaço escolar.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2 - Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador (2.A)	Percentual de pessoas de 6 á 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100 %	DADO OFICIAL *	98,8%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	102,0 %	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	00,00%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datatus

Indicador (2.B)	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95 %	DADO OFICIAL *	57,6%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	109,35%	IBGE

Está sendo ofertado no município aulas de reforço no contra turno, com profissional habilitado e capacitado para atendimento de alunos com dificuldade de aprendizagem e sala de recursos multifuncionais para alunos com necessidades educacional especial.

Atualização do Currículo, PPP e Projetos: Proerd, Epagri, Educação Ambiental, Pnaic, formações com professores.

Durante o período de 2016 as metas foram executadas e todas monitoradas para a efetivação da mesma neste período. Coloca-se contudo em andamento pois entende-se que deve ser realizado anualmente. No período monitorado, ressalta-se as intervenções realizadas pela secretaria em relação a permanência do aluno, através do monitoramento e acompanhamento da frequência escolar, APOIA e parceria com CRAS município.

E na alimentação Escolar a Secretaria de Educação disponibiliza o profissional de Nutrição, onde a mesma faz o acompanhamento nutricional e antropométrico dos alunos da rede municipal.

III.Meta sobre Ensino Médio

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador (3.A)	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100 %	DADO OFICIAL *	84,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	84,10%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC

Indicador (3.B)	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL*	48,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

- Realização das formações oferecidas pelo estado/Gered e outras;
- Execução do Projeto Protetor Ambiental;
- Reforço do PNOA, Serviço do SAED;
- Funcionamento da Sala de Recursos - SAED
- Aquisição de material de locomoção para os alunos portadores de necessidades físicas; (Aluno Rede Estadual).
- Vem sendo desenvolvido os programas e projetos, em parceria com assistência social, atendendo público através do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos e o Programa Comunidade em movimento.
- Como dificuldade temos a falta de profissionais habilitados nas áreas de educação especial;

OBS. O atendimento escolar desta faixa etária é realizado pela rede estadual de ensino.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta IV - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao desenvolvimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador (4.A)	Percentual de frequência 4 á 17 anos frequência com deficiência		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100 %	DADO OFICIAL*	84,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador (4.B)	Percentual de matricula 4 á 17 anos com deficiência		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100 %	DADO OFICIAL*	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

- Em parceria com a Secretaria de Saúde foi executado o PSE- Programa Saúde na Escola, com a realização de teste de acuidade visual, auditiva e odontológica pelos profissionais habilitados;
- Oferecido transporte adequado com adaptações para deficientes físicos recebido ônibus escolar do FNDE- Caminhos da Escola.
- Aplicação em sala de aula do Projeto resgate de Valores no ano de 2016.
- Em parceria com AMOSC e um grupo de trabalho foi construído minuta de lei, que será repassado aos municípios para a câmara de vereadores, que regulamenta a contratação dos segundo professores com habilitação em educação especial e formação de equipe técnica para avaliação de laudos.(laudo médicos e avaliação pedagógica dos professores).
- Garantia de segundo professor os alunos que estejam na rede municipal de ensino conforme laudos médicos.
- Necessitamos de melhorias de acessibilidade arquitetônica, urbanística, mobiliaria e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação vem sendo realizada conforme a necessidade da demanda e recursos disponíveis.

V Meta sobre Alfabetização

Meta V - Alfabetizar todas as crianças até no máximo os 8 (oito) anos de idade no Ensino Fundamental.

Indicador (5.A)	Estudantes do terceiro ano do ensino fundamental com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL*	15,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
		13,7%	http://ana.inep.gov.br/ANA/

Indicador (5.B)	Estudantes do terceiro ano do ensino fundamental com proficiência insuficiente em escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL*	19,7%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
		?	PROVA 2016

Indicador (5.C)	Estudantes do terceiro ano do ensino fundamental com proficiência insuficiente em matemática (nível 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL*	58,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
		?	Prova ANA 2016

No ano de 2017 a rede municipal da sequência ao Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), visando a qualificação dos profissionais no cumprimento da meta.

Para auxiliar na universalização da alfabetização na idade certa, todos os professores regentes da rede municipal de ensino do 1º ao 3º ano, participaram dessa formação.

A formação está prevista em lei, para todos os profissionais da rede com mínimo de 80 horas anual, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Nos anos de 2015 a 2017 estabeleceu-se parcerias com AMOSC e Universidade Regionais para as formações.

Meta sobre Educação Integral

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas até o final da vigência deste Plano.

Indicador (6.A)	Percentual de alunos da educação básica em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50 %	DADO OFICIAL*	6,0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

No período deste monitoramento o município oferece através da Escola Estadual Olga Fin Travi, Ensino Médio Inovador em andamento, e o Ensino Médio Integral em andamento. Os alunos de tempo integral recebem alimentação escolar com controle nutricional.

Esta meta será reavaliada em longo prazo, pois não há previsão de efetivação do período integral nas escolas, contudo os alunos que tiverem interesse em participar das oficinas e atividades complementares da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o município oferece inscrições e matrículas para aulas na área de Cultura e Esportes, com o programa comunidade em movimento temos aulas de Ballet, Musicalização, Dança e Futebol. Também disponibiliza reforço escolar aos alunos que apresentam baixo rendimento escolar no contra turno, juntamente com sala de recursos multifuncionais.

Na atualidade o município não possui estrutura física, para atender a demanda em tempo integral conforme exige a meta.

Indicador (6.B)	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
65 %	DADO OFICIAL *	71,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as metas no IDEB.

Indicador (7.A)	Média atingida do IDEB anos iniciais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,4	DADO OFICIAL *	5,2	http://ideb.inep.gov.br/
	Nota do IDEB 2015	6,0	http://ideb.inep.gov.br/
	2017	6,4	http://ideb.inep.gov.br/

Indicador (7.B)	Média atingida do IDEB anos finais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,9	DADO OFICIAL *	4,0	http://ideb.inep.gov.br/
Indicador (7.C)	Média atingida do IDEB ensino médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,7	DADO OFICIAL *	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
		3,8	http://ideb.inep.gov.br/

- Formação continuada para professores da rede municipal de ensino, com parceria da AMOSC e Universidades, Fóz do Chapecó, Fundação Aury Bodanese.
- Os projetos elaborados e trabalhado com os alunos em sala de aula garantem o bom desempenho da aprendizagem garantindo assim o alcance da meta;
- A Auto avaliação do grupo docente foi realizada através de dinâmicas de grupo, visando a melhoria da qualidade educacional;
- Garantia de acesso ao esporte municipal e intermunicipal para prática esportiva, e cultural (campeonatos municipais e intermunicipais);
- Implantação de política de prevenção a violência e uso de drogas, através do PROERD em parceria com Polícia Militar;
- Manutenção do Programa Comunidade em Movimento, com os serviços de aprendizagem de música, dança e esportes para comunidade em geral.
- Reforço Escolar no contra turno;
- Sala de recurso multifuncionais no contra turno;
- A Escolaridade dos profissionais da educação com graduação e pós graduação na área de atuação;

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) lançou no dia 03 de setembro/18 os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de todas as Redes de Ensino Pública e Privada.

O município comemora o Índice do IDEB alcançado na Rede Municipal com muito esforço, a nota do IDEB DE 2017 foi de 6,4. 0,4 décimos a mais que no ano de 2015 que foi 6,0. Sendo que a meta projetada para 2017 era de 4,9.

Como dificuldades percebe-se que há uma grande rotatividade de professores ACTs na rede pública.

- Ausência de Concurso Público para Magistério;
- Alto índice de absentismo dos professores;
- Remuneração dos profissionais da Secretaria de Educação;

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 10 (dez) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O estado oferece juntamente com a Escola de Educação Básica Olga Fin Travi, disciplinas para educação de jovens e adultos, e o município em parceria com Senar e Epagri, oferecem cursos profissionalizantes para população rural e urbana.

Para alcançarmos as estratégias desta meta buscamos orientar o público desta faixa etária para concluir o ensino médio, para ter acesso ao ensino superior ou cursos técnicos.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador (9.A)	Taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90 %	DADO OFICIAL*	89,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador (9.B)	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
15 %	DADO OFICIAL*	28,2%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

- O município tem disponível um Telecentro Comunitário de informática aberto a população em geral, que faz uso de internet gratuitamente.
- É ofertado em parceria com empresas particular de informática.
- O município oferece cursos de formação através do Senar, visando profissionalizar a população para que procurem voltar aos estudos

META 10. Oferecer em colaboração com Estado, pelo menos 10% das matrículas de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional até ao final da vigência deste Plano.

Indicador (10.A)	Matrículas de jovens e adultos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não Possui %	DADO OFICIAL*	0,0	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Buscar parceria com instituições de ensino para divulgação dos cursos de formação técnica.

Meta 11 - Meta Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Indicador (11.A)	Percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL*	69,3%	PNE em Movimento
		89,0%	Secretaria de Educação

Solicitamos verificação nas informações no Educacenso, sabendo que todos os professores da rede municipal possuem formação de nível superior compatível com área de atuação.

- O município implantará vagas para função de estagiários, com formação acadêmica, para atuar nas diversas áreas da Educação.
- É oferecido cursos de formação continuada através da Amosc, Egem, Undime, Universidade Federal, Instituto de educação ambiental, UNOCHAPECÓ.

XII - Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 12 - Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de um ano a revisão e adequação de Plano de carreira, tendo como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 2º (segundo) ano da vigência deste Plano.

O município tem previsão de lançamento de Edital de Concurso Público para os profissionais de Educação, para o ano de 2018.

- Garantia de 33% de hora atividade, para planejamento das aulas;
- Garantia do piso mínimo do magistério para os profissionais da educação;
- O município possui Plano de cargos e salários em vigência;

A discussão sobre a valorização do professor é emergente, pois muito se tem falado sobre sua relação com a qualidade da educação. Um professor qualificado, com uma remuneração adequada profissionalmente sente-se valorizado e pode e pode desenvolver seu trabalho de modo a propiciar um ensino e aprendizagem com qualidade. Valorização é o reconhecimento da atividade docente, no sentido de propiciar um salário que garanta boas condições de qualidade de vida para o professor e sua família, boa formação capaz de dar subsídios para execução de um trabalho de qualidade. É importante destacar que para atingir tal valorização é necessário, salário digno; boas condições de trabalho; formação inicial adequada para o exercício da função; formação continuada; plano de carreira que permite progressão e incentivos na carreira.

Os profissionais de educação da rede municipal de Guatambu, possui Plano de Cargos e Salários previsto em legislação municipal, embora já termos previstos algumas garantias o plano precisa ser revisto e adequado para garantir o bom andamento dos serviços.

- Direito a Licença prêmio;
- Direito a Licença, com vencimento, para curso de stricto sensu; (Mestrado e Doutorado)
- Criação de cargos efetivos para área educacional e administrativo escolar, nas mais diversas áreas da educação, para melhoria da qualidade de ensino e do atendimento dos alunos nas escolas.

Meta 13 - Garantir em legislação específica, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.

- Fornecimento de material didático para funcionamento dos conselhos municipais, e transporte para visitas com conselheiros;

- Participação de pais, alunos e professores nos conselhos escolares. (todos ativos e válidos até 2020);
- Participação dos profissionais da educação do projeto político pedagógico; regimento escolar;
- Melhorar a participação dos alunos nas decisões de algumas compras escolares (ex: brinquedos, material esportivos etc);

XIV. Meta sobre o Financiamento da Educação.

Meta 14 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 10% (Dez por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município.

Indicador (14.A)	Investimento do Pib municipal	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
10,0%		PIB município
	R\$ 248.099.000,00	

- O município irá cumprir acompanhar e fiscalizar os investimentos públicos na área educacional, através da LDO, LOAS, PPA.

A constituição prevê, em seu art. 212, que os municípios deverão aplicar no mínimo vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento de ensino.

A legislação afirma o dever do gestor do município aplicar, anualmente, nunca menos o percentual da receita, na manutenção e desenvolvimento do ensino educacional nos sentidos prioritários de atuação.

O ensino básico municipal corresponde a Educação Infantil e Fundamental.

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ressaltar que no primeiro ano de vigência do plano não houve um monitoramento contínuo efetivo e devido aos dados oficiais estarem desatualizados, acaba prejudicando um relato mais detalhado sobre as estratégias, ações e metas previstas. Mesmo assim percebeu-se que há comprometimento por parte da rede em cumprir algumas das metas e estratégias especialmente as que exigem menos recursos financeiros.

Os planos municipais de educação são instrumentos importantes na efetivação do direito a educação de qualidade de um município, no período de dez anos.

Os planos municipais de educação são instrumentos importantes na efetivação do direito a educação de qualidade de um município, no período de dez anos.

Para que aconteça a revisão do plano se faz necessário a implantação de processos participativo e contributivos, por parte da sociedade, pais ou responsáveis, alunos, professores e toda a comunidade escolar.

Essa é uma maneira de trazer legitimidade ao plano, de fazer com que ele reflita as demandas locais e, assim ganhe o reconhecimento da comunidade educacional.

Para isso é fundamental que os princípios da participação, transparência e democracia estejam presentes já na gestão pública, que deve superar uma cultura política na resistência e nas limitações do ente público aos processos participativos, e a existência de uma concepção de que um plano de educação deve ser elaborado em gabinetes.

Todas as ações e estratégias realizadas ou em andamento, será dada continuidade nos próximos períodos conforme citado acima (nas facilidades e dificuldades de cada meta) as ações e programas que estão sendo desenvolvidos e implantados.

Segundo avaliação feita pela equipe técnica, constata que as estratégias envolvem reparos, ampliação e construção (creche) são mais difíceis de serem atingidas por ser um investimento mais alto.

Fato é que precisa haver mais conscientização, principalmente por parte dos gestores municipais, de que o PME é uma lei, que precisa ser cumprida com planejamento e qualificação para que se torne efetivo.

2. ANEXO

Percentual de Recursos Aplicados Próprios

Exercício	Valor aplicado	Aplicado (%)
2015	R\$ 3.976.001,27	R\$ 28,33
2016	R\$4.412.844,35	R\$ 32,62
2017	R\$4.399.874,35	R\$28,90
2018	R\$ 2.517.314,41	R\$ 22,71

Fonte: Setor de Contabilidade do município.

Percentual de Aplicação do Município do FUNDEB

Exercício	60 % Profiss. Magistério	40% - outras despesas
2015	% 90,83	% 9,17
2016	% 86,89	% 13,11
2017	% 92,52	% 7,48
2018	% 71,20	% 28,80

Fonte: Setor de Contabilidade do município.